

Antônio Luiz

 Antônio Luiz Almeida Pereira

 alap2672@gmail.com

 61986244829

 QR 308 Conjunto F casa 31
Santa Maria - DF
72508506 Brasília

 26 de agosto de 1972

 Bom Jesus - PI

 01166937416

 Masculino

 Brasileira

 Casado(a)

Antônio Luiz Almeida Pereira

Formação

Licenciatura Plena em Letras Português

fev 2003 - dez 2007

Universidade Estadual do Piauí, Bom Jesus PI

Graduação em Licenciatura Plena em Letras Português

Experiência

Diretor de Articulação

mai 2022 - atual

Administração Regional de Santa Maria -DF, Santa Maria - DF

DECRETO Nº 38.094, DE 28 DE MARÇO DE 2017

DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO

Art. 30. À Diretoria de Articulação, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada a Coordenação de Desenvolvimento ou à Coordenação Executiva, conforme definido na estrutura administrativa da Administração Regional, em articulação com a Secretaria de Estado das Cidades, compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar atividades relativas ao desenvolvimento comunitário, social e cultural, esporte e lazer no âmbito da Administração Regional, em articulação com a Secretaria de Estado das Cidades;

II - promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de programas, projetos e atividades relacionadas à sua área de atuação;

III - aperfeiçoar e ampliar, em articulação com a Secretaria de Estado das Cidades, a relação da Administração Regional com os diversos segmentos sociais e entidades públicas e privadas que atuam na região administrativa, com vistas ao fortalecimento da participação popular e à integração de políticas e ações, promovendo o desenvolvimento comunitário e social, econômico e cultural e a melhoria da qualidade de vida da população;

IV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.

Parágrafo Único. A Diretoria de Articulação exercerá, cumulativamente, as competências previstas neste artigo e nos arts. 36 e 39 deste Regimento, caso a Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial e a Gerência de Apoio à Área Rural não componham a estrutura administrativa da Administração Regional.

Coordenador de Administração Geral

dez 2020 - mar 2022

Administração Regional de Santa Maria -DF

DECRETO Nº 38.094, DE 28 DE MARÇO DE 2017

DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 11. À Coordenação de Administração Geral, unidade orgânica de coordenação, diretamente subordinada ao Administrador Regional, compete:

I - coordenar, supervisionar, orientar, estabelecer metas e acompanhar o desempenho das gerências subordinadas;

II - dirigir, coordenar, controlar e supervisionar a execução setorial das atividades relacionadas à orçamento, finanças e contratos, gestão administrativa, gestão de pessoas, informática, administração de material,

patrimônio, transporte, arquivo, protocolo, gestão documental, comunicação administrativa e serviços gerais, no âmbito da Administração Regional;

III - elaborar a proposta orçamentária da Administração Regional, com o apoio da Assessoria de Planejamento e demais unidades orgânicas, articulada com a Secretaria de Estado das Cidades;

IV - subsidiar a Assessoria de Planejamento na execução das atividades relativas à modernização e estruturação administrativa, bem como no planejamento da programação orçamentária;

V - conceder aos servidores vantagens autorizadas e previstas em lei;

VI - registrar e encaminhar para publicação os atos oficiais da Administração Regional;

VII - subsidiar a Assessoria de Planejamento na elaboração e proposição do planejamento estratégico da Administração Regional, voltadas para a qualidade, produtividade e aprimoramento da gestão administrativa, em articulação com a Secretaria de Estado das Cidades;

VIII - fornecer subsídios à Assessoria de Planejamento, para elaboração da programação anual de trabalho da Administração em consonância com as Coordenações;

IX - propor e elaborar normas relativas à administração geral, respeitada a orientação definida pelos órgãos centrais;

X - autorizar a entrada e saída de bens móveis da Administração Regional;

Analista de Departamento Pessoal

jun 2016 - set 2017

UNIDESC, Cidade Ocidental - GO

Rotinas de Departamento Pessoal: Admissão, manutenção de benefícios como vales transporte, vale alimentação. Cadastro e controle de pontos. Informações para folha de pagamento em programa específico. Rescisão e homologação de contratos.

Cursos

Curso de Vigilante (Academia Luger)

Sistema Eletrônico de informações

mai 2022